



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/231/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/11576/2022

Licitação Compartilhada nº 001/2022

PRC/308/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, doravante denominado CONTRATANTE, e o consórcio de empresas constituído pelas empresas ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68, com sede à Rua Rio Araguari, 1.705, sl. 606, Santo Agostinho, Belo Horizonte, FUTURO DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.778.213/0001-00, com sede à Rua Nogueira da Gama, 294, João Pinheiro, Belo Horizonte e MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.139/0001-41, com sede à Rua Flor D'água, 360, Jardim Alvorada, Belo Horizonte, as quais constituíram como líder consorciada a empresa **ENCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, neste ato representada por Márcio Danilo Costa, inscrito no CPF sob o nº 269.570.356-20, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, resultante do procedimento licitatório Pregão nº 015/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, inscrito no CNPJ 18.773.785/0001-09, com sede na Rua Celso Assunção – Colônia do Marçal, nº 09, CEP: 36.302-084 - São João Del Rei/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/452/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente o acréscimo de quantitativos de serviços existentes, conforme planilha.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 186.571,44 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

MARCIO
DANILO
COSTA:26957
035620

Assinado de forma
digital por MARCIO
DANILO
COSTA:26957035620
Dados: 2022.12.27
08:12:24 -03'00'

SIMONIA
MARIA DE
JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por
SIMONIA MARIA DE
JESUS MAGALHAES
Dados: 2022.12.26
17:31:11 -03'00'

ROBERTO
BITTENCOURT
RT
GIL:9127522
9620

Assinado de forma
digital por
ROBERTO
BITTENCOURT
GIL:91275229620
Dados: 2022.12.27
08:14:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha: 115

Órgão: 07

Unidade: 02

Função: 13

Sub-função: 392

Programa: 0023

Atividade: 2.072 – Festas Tradicionais do Município

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 108

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 26 de dezembro de 2022.

SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma digital
por SIMONIA MARIA DE
JESUS MAGALHAES
Dados: 2022.12.26
17:31:26 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura (Interina)

MARCIO DANILO
COSTA:2695703
5620

Assinado de forma digital
por MARCIO DANILO
COSTA:26957035620
Dados: 2022.12.27
08:12:46 -03'00'

ROBERTO
BITTENCOURT
GIL:91275229620

Assinado de forma digital
por ROBERTO BITTENCOURT
GIL:91275229620
Dados: 2022.12.27 08:13:34
-03'00'

Márcio Danilo Costa
ENCCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.